

CLÍNICAS DO SUL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 46.969.905/0001-75
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores Acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 09 de março de 2026, com início às 19h, de forma exclusivamente digital, através do link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I. Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2025;
2. Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício de 2026.

II. Em Assembleia Geral Extraordinária: deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, mediante subscrição privada de novas ações pelos acionistas, na proporção de suas participações societárias, a serem integralizadas em moeda corrente nacional, no valor total de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais), com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social que dispõe sobre o capital social;

III. Participação da Assembleia: os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da Assembleia por quaisquer das formas abaixo:

- Exclusivamente por meio digital por meio de acesso à plataforma eletrônica a ser disponibilizada pela Companhia;
- Voto a Distância: O Acionista poderá manifestar sua intenção de voto enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância para o e-mail assembleias@lbaa.com.br, não sendo necessário o envio posterior da via física. O Boletim, preenchido e assinado, deverá ser enviado à Sociedade até o dia 06/03/2026.

IV. Nos termos do Artigo 126 da Lei no 6.404/76, e alterações posteriores, para participar e deliberar nas Assembleias o acionista deve observar que:

- O Acionista pessoa física deverá enviar previamente seu documento de identidade com foto;
- O Acionista pessoa jurídica deverá enviar previamente: (a) o último estatuto/contrato social consolidado, conforme o caso; (b) demais documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista, nos termos de seu estatuto/contrato social, incluindo, sem limitação, ata de eleição de conselheiros, diretores, procurações etc.; e (c) documento de identidade com foto do representante legal.
- O Acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que esse seja acionista ou administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representadas conforme seus estatutos/contratos sociais;
- Os documentos acima indicados deverão ser encaminhados para o e-mail assembleias@lbaa.com.br até o dia 06/03/2026, tanto pelos acionistas que desejarem participar da Assembleia quanto por aqueles que optarem por exercer o Voto a Distância.

V. Documentos à disposição dos acionistas:

- As demonstrações financeiras da Sociedade estão à disposição dos Acionistas através da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes/46969905000175/0/0/1>), conforme Portaria do Ministério da Economia nº 12.071, de 07 de outubro de 2021 e também através do seguinte link:
<https://1drv.ms/f/c/b69b6d75b9199624/IgBHhQ0SSWDTSYB2isnYtwS-AcYjeJzqTL3MOO4YqqSrTd0?e=4NoluO>
- O Boletim de Voto a Distância para os Acionistas que não comparecerem, disponível através do seguinte link:
- <https://1drv.ms/f/c/b69b6d75b9199624/IgBHhQ0SSWDTSYB2isnYtwS-AcYjeJzqTL3MOO4YqqSrTd0?e=4NoluO>

Eventuais esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail assembleias@lbaa.com.br.

Porto Alegre, RS, 02 de março de 2026.

Sérgio Mesquita Dantas
Presidente do Conselho de Administração

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
CLÍNICAS DO SUL PARTICIPAÇÕES S.A.
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 09/03/2026**

Nome do Acionista:
CNPJ ou CPF do Acionista:
E-mail:
Orientações de preenchimento Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, o Acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (“Boletim”), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, se observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e (iii) a última página deverá ser assinada pelo Acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. Não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no Boletim.
Orientações de envio do Boletim O Acionista deverá encaminhar este Boletim preenchido e assinado, acompanhado dos documentos abaixo indicados, ao e-mail assembleias@lbaa.com.br , até o dia 06/03/2026 : <u>Pessoa física</u> : documento de identidade com foto; <u>Pessoa jurídica</u> : (i) último estatuto/contrato social consolidado, conforme o caso; (ii) demais documentos que comprovem os poderes do representante legal do Acionista, nos termos de seu estatuto/contrato social, incluindo, sem limitação, ata de eleição de conselheiros, diretores, procurações etc.; e (iii) documento de identidade com foto do representante legal.
Deliberações da AGO
Item 1 da Pauta: Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2025. Proposta: Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sem ressalvas. <input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
Item 2 da Pauta: Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, em observância ao disposto no Artigo 14, Alínea “d”, do Estatuto Social da Clínicas do Sul Participações S.A.

<p>Proposta: Sérgio Mesquita Dantas (Conselheiro Presidente) Alexandre Nabaes Ferreira Juliano Valli Oliveira Rita Emília Peres de Castro Fábio Schimidt Grangeiro</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p>
<p>Item 3 da Pauta: Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício de 2026.</p> <p>Proposta: Estabelecer o limite de remuneração global anual dos Administradores da Companhia no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a Diretoria, para o exercício de 2026, a ser distribuído conforme deliberação do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração não serão remunerados pela Companhia, até deliberação ulterior em assembleia geral.</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p>
<p>Deliberação da AGE</p>
<p>Pauta: Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, mediante subscrição privada de novas ações pelos acionistas, na proporção de suas participações societárias, a serem integralizadas em moeda corrente nacional, no valor total de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais), com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social que dispõe sobre o capital social.</p> <p>Proposta: Aprovar o aumento do capital social da Companhia para R\$ [novo valor total], mediante emissão de novas ações a serem subscritas e integralizadas pelos acionistas, em moeda corrente nacional, no montante total de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais), com a correspondente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p>

Cidade: _____

Data: _____

Telefone: (____) _____

Assinatura: _____